



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder 20(vinte) horas adicionais à servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.306.999-0/PR e CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula: 1783-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Departamento de Ensino Fundamental e Departamento de Cultura na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Recd.

Leví do Loro
2587
18/02/17
Rera

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br